



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 433, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

“Dispõe sobre a prorrogação da concessão do benefício do **AUXILIO-DOENÇA** a servidora Sra. “**DIANE DOS SANTOS MACHADO**”.

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo n.º 2327/2022, promovido pela servidora em 11/03/2022;

CONSIDERANDO o que consta na inspeção médica realizada no dia 16/10/2025, afirmando a necessidade da prorrogação da concessão do auxílio-doença;

RESOLVE:

Art.1.º - Conceder Prorrogação do benefício Auxílio-Doença de **180 (cento e oitenta)** dias, a servidora “**DIANE DOS SANTOS MACHADO**”, ocupante do cargo de Professor II Nível Pós Graduação, do quadro de pessoal efetivo do Município, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula n.º 7684, por incapacidade para o trabalho, tendo como **termo final dia 12/03/2026**, nos termos do artigo 18, da LC n.º 10/2006.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **14 de setembro de 2025**.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

JOSE ERIVAN TAVARES DE
MORAES:77694252472

Assinado de forma digital por JOSE
ERIVAN TAVARES DE
MORAES:77694252472
Dados: 2025.10.17 16:57:30 -03'00'

José Erivan Tavares de Moraes
Prefeito

Prefeitura de Conceição da Barra – ES	
Gabinete do Prefeito	
Publicado no	<i>Mural pmcB</i>
Em	<i>17/10/2025</i>
Matrícula do Servidor	<i>10503</i>
<i>[Assinatura]</i>	
Assinatura	